EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CIRETRAN DE VÁRZEA GRANDE

Nº 2026/00027

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº 448/2026/GP/DETRAN/MT de 03/09/2026, publicada no Diário Oficial de 03/09/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2026/00036, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 564 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CIRETRAN DE VÁRZEA GRANDE.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2019	2019	241	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2019	2019	48	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2019	2019	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2018	2019	181	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2018	2019	68	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	2ª VIA DA HABILITAÇÃO	2019	2019	21	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.61	TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO	2019	2019	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 09/11/2026	Roberto Ramos dos Santos Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos

Protocolo 1870204

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 008/2026/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2026/06912.01)

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato.
VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R$62.625,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2026.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS LTDA - CNPJ nº 01.354.498/0001-53 - SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI.

Protocolo 1870321

EXTRATO DO CONTRATO N.° 035/2026/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2026/31391.01)

OBJETO DO CONTRATO: Consiste na contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) das unidades do DETRAN.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
DA VIGÊNCIA: 09/11/2026 à 08/05/2027.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 09/2026
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: SEGVERDE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 39.972.394/0001-85 - EDUARDO ARJONA GALVÃO.

Protocolo 1870523

PORTARIA Nº 546/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei n° 14.133/2021, **diante do:**
Processo: DETRAN-PRO-2026/41832.
Valor: Sem incidência de valor.
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho). Resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:
Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação N° 608/2026 - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT
Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - nº 12XXXXX/X
Gestor Substituto: Katia Lucia Ferreira - nº 24XXXX/X
Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - nº 29XXXXX
Fiscal Substituto: Elaine Souza da Silva - nº 25XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3° Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001, 09 de maio de 2017, em vigor.